



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 278/2021**

*Encerra contratos de servidores admitidos em caráter temporário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar encerrado o contrato temporário firmado com os servidores abaixo elencados:

I – **ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, encerramento de contrato na data de 30 de junho de 2021;

II – **LILIAN DAISE STEIN**, Agente Comunitário de Saúde, encerramento de contrato na data de 17 de junho de 2021;

III– **MAYKEL DASSI**, Médico Clínico Geral, encerramento de contrato na data de 30 de junho de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 11 de junho de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar Lorenceti da Silva*  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**  
11 / 06 / 2021